

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1449/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 1449/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Repentista", a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro de cada ano.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....
.....
CCLXXII -
.....
c) Dia do Repentista;
....."(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 30/04/2026 12:45:40.